



DECRETO Nº. 916 DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 406.255,43** (quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 406.255,43** (quatrocentos e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo discriminada:

**DECRETO 916 DE 12 DE ABRIL DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 203

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.092	4.4.90.52	350	203	31.000,00	
10.301.0031.2.094	3.3.90.30	352	203	15.000,00	
10.301.0031.2.094	3.3.90.36	353	203	20.000,00	
10.301.0031.2.094	4.4.90.52	355	203	53.800,00	
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	370	203	276.455,43	
10.301.0034.2.102	3.3.90.39	372	203	10.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				406.255,43	-
TOTAL I				406.255,43	-

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de abril de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita